

EDITAL 001/2024

EDUCAÇÃO INFANTIL – SESC-DR/AC

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Estado do Acre – Sesc-DR/AC, torna público a abertura de processo seletivo, mediante sorteio, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para **EDUCAÇÃO INFANTIL 2025 Pré I (04 anos de idade)** e **Pré II (05 anos de idade)**, na Escola do Sesc, localizada na Rua Lauro Julião, nº 24, bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco (AC), obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão disponibilizadas conforme abaixo:

1.1 **Pré I (04 anos de idade)** - Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para **preenchimento imediato** nos turnos matutino e vespertino, e 20 vagas para **cadastro de reserva**.

1.2 **Pré II (05 anos de idade)** - Serão sorteadas 20 (vinte) vagas para **cadastro de reserva**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, pelos pais ou responsáveis legais dos candidatos ao sorteio das vagas ofertadas, no período e local informado abaixo:

2.1.1 Período: de 04 a 14/11/2024;

2.1.2 Horário: das 07h às 11h30min e das 13h às 17h30min;

2.1.3 Local: Escola do Sesc, localizada na Rua Lauro Julião, nº 24, bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco-Acre.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 São os seguintes requisitos para a inscrição conforme as turmas:

3.1.1 **Pré I:**

a) ter 04 (quatro) anos completos ou completar até 31 de março de 2025 (art. 2º, Resolução nº 06/2010, CNE c/c art. 3º, inciso II, Resolução nº 50/2010, CEE/AC); e

b) ser dependente de comerciante e estar com a carteira do SESC atualizada.

3.1.2 **Pré II:**

a) ter 05 (cinco) anos completos ou completar até 31 de março de 2025 (art. 2º, Resolução nº 06/2010, CNE c/c art. 3º, inciso II, Resolução nº 50/2010 CEE/AC); e

b) ser dependente de comerciante e estar com a carteira do SESC atualizada.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio das vagas ocorrerá no **Condomínio da Fecomércio**, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.603, bairro Bosque, nesta cidade de Rio Branco (AC), no dia e horário previstos no cronograma anexo a este Edital.

4.2 É desejável, mas não obrigatória, a presença dos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos à solenidade de realização do sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 A relação dos candidatos sorteados será divulgada na página do Sesc-DR/AC da internet- www.sescacre.com.br e no Quadro de Avisos das Unidades do Sesc Acre em Rio Branco (AC), conforme cronograma anexo a este Edital.

5.2 Para a realização da matrícula, os pais ou responsáveis legais dos alunos sorteados deverão comparecer à Secretaria da Escola para preencher a ficha de matrícula, apresentar a documentação exigida no item 6 deste Edital e efetuar o pagamento parcial ou integral da anuidade, na Central de Relacionamento.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1 Documentos necessários para a matrículas:
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do cartão de vacinação;
 - Cópia do cartão Bolsa Família (se for beneficiário);
 - Cópia de um comprovante de endereço atualizado e com CEP;
 - Carteira do SESC atualizada;
 - Duas fotografias 3x4; e
 - Cópia de documento de identificação dos pais ou responsáveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o presente processo seletivo.
- 7.2 Da ficha de inscrição constará um número sequencial, através do qual será realizado o sorteio.
- 7.3 No ato da inscrição deverá ser informado o turno de preferência (manhã ou tarde). No entanto o preenchimento das vagas por turno se dará pela ordem do sorteio, razão pela qual não implicará na obrigatoriedade do Sesc em atender à indicação realizada no momento da inscrição.
- 7.4 Não serão recebidas matrículas fora do prazo estabelecido, independente da justificativa, implicando na perda irrevogável da vaga, com a consequente convocação do candidato sorteado para o cadastro reserva, observada a ordem sequencial deste.
- 7.5 Qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas resultará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula. É essencial garantir a veracidade dos documentos.
- 7.6 Os candidatos sorteados para o cadastro de reserva comporão um banco de dados válido exclusivamente para o ano letivo de 2025 e serão convocados a assumir as vagas que porventura surgirem durante o ano letivo, desde que estejam devidamente matriculados e cursando em outra Instituição de Ensino.
- 7.7 É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais do menor manter atualizado seu telefone de contato, bem como acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que serão publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescacre.com.br e nos quadros de aviso das unidades do Sesc-DR/AC em Rio Branco (AC).

8. CRONOGRAMA PARA A INSCRIÇÃO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	UNIDADE/LOCAL
DIVULGAÇÃO	01/11/2024	-	Site www.sescac.com.br
INSCRIÇÃO	04 a 14/11/2024	07h00min as 11h30min 13h00min as 17h30min	Escola Sesc , Rua Lauro Julião, nº 24, bairro Jardim Manoel Julião, Rio Branco (AC)
SORTEIO	19/11/2024	09h00min	Condomínio da Fecomércio , Av. Getúlio Vargas, nº 2603, bairro Bosque, Rio Branco (AC)
RESULTADO	28/11/2024	17h00min	Site www.sescac.com.br
MATRÍCULA	Pré I	02 a 06/12/2024	07h00min as 11h30min 13h00min as 17h30min
	Pré II	Conforme convocação.	
INÍCIO DAS AULAS	10/02/2025	Conforme cronograma da Escola	Escola Sesc

Rio Branco-AC, 1º de novembro de 2024.

Debora Lopes Dantas
Diretora Regional